

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 2022/2004

Assessoria de Plenário

Em 10/03/04

**INDICAÇÃO Nº**  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

de Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAT.  
Em 10/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Administrador Regional de Samambaia a destinação de uma área para implantação de uma brinquedoteca na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Samambaia a destinação de uma área para implantação de uma brinquedoteca na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº 2022 / 2004	
Fis. Nº 01	BIA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Administrador Regional do Samambaia a destinação de uma área para implantação de uma brinquedoteca na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.


O programa de brinquedotecas, já implantado nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas, Ceilândia, Santa Maria e Riacho Fundo, permite o atendimento de mais de mil crianças/mês, e é um

excelente projeto que permite aos pais levarem seus filhos menores para praticar atividades lúdicas livres e dirigidas que contribuem para o desenvolvimento cognitivo e sensório-motor de suas crianças.

A implantação de uma brinquedoteca, na forma sugerida, virá atender à comunidade infanto-juvenil de Samambaia, e contribuirá, com certeza, para um melhor desenvolvimento sócio-educativo daqueles menores, propiciando-lhes horas lazer e entretenimento saudáveis.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2004.

  
Eliana Pedrosa  
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 2022 / 2004
Fis. Nº 02